



**Associação
Riograndense
de Propaganda**

SALÃO ARP

REGULAMENTO

ANO 2021

O Salão ARP é o evento que premia os destaques do ano da indústria criativa do Rio Grande do Sul. Em 2021, será realizado no dia 06 de dezembro, no Cais Embarcadero.

O Prêmio “Salão ARP” tem seus vencedores definidos a partir de duas etapas, **INDICAÇÃO e VOTAÇÃO**, sendo que o acompanhamento e a apuração dos votos serão realizados por empresa de auditoria independente.

CATEGORIAS e CRITÉRIOS:

1 - Empresário ou Dirigente de Comunicação do Ano:

Pode ser sócio ou diretor de qualquer empresa: agência, produtora, empresa de evento, de design, etc. desde que seja relacionado com o negócio da comunicação.

2 - Agência de Comunicação do Ano:

Pode ser empresa fullservice, off, especializada em digital ou endomarketing, desde que desenvolva projetos de comunicação para seus clientes e viabilize sua implementação/produção ou autorize a mídia.

3 – Marca do Ano:

Empresa/marca que tenha realizado um trabalho de destaque no último ano que se refere a ações de marketing realizadas, seja on, off, design, promo, eventos; movimentando e inspirando o mercado publicitário/indústria criativa.

4 - Veículo do Ano:

Qualquer veículo de comunicação, mídia digital, mídia tradicional ou qualquer outro meio, que tenha se destacado durante o ano por sua criatividade, capacidade de inovação e desempenho.

5 – Influencer e/ou Creator do Ano

Profissional/personalidade autônomo ou associado a algum grupo/veículo de comunicação, que atua como influenciador para negócios e marcas, assumindo o papel de plataforma de comunicação.

6 - Profissional de Criação do Ano:

Pode ser diretor de criação, redator ou diretor de arte, em agências tradicionais ou digitais, ou ainda designers de dentro ou fora de agências, ou de escritórios de design, ou mesmo alguém que tenha criado uma ação promo de grande repercussão e/ou importância.

7 - Profissional de Atendimento e Negócios ou Gerente de Projetos do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo, analista, GP ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

8 - Profissional de Mídia do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, bureau de mídia, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

9 - Profissional de Planejamento do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

10 - Profissional de Produção e/ou Finalização de Agência do Ano

Pode ser RTVC, produtor gráfico, produtor digital, arte-finalista ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características de produzir e/ou finalizar peças publicitárias, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

11 - Profissional de Atendimento de Veículo do Ano:

Profissional que desempenhe as funções características da área em veículos de comunicação de qualquer meio, de atuação colaborativa, criativa e acessível.

12 - Profissional de Marketing de Cliente do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo, analista ou qualquer outro cargo que desempenhe

as funções reconhecidas da área, e que possua uma atuação destacada pela atividades realizadas ou por sua interação e colaboração com o mercado.

13 - Produção Publicitária Eletrônica e/ou Digital:

Produtoras de Cine/Vídeo, Produtoras de Áudio, Produtoras digitais e qualquer outra empresa que trabalhe com produção publicitária nas áreas de som e imagem em movimento para qualquer tela.

14 - Produção Publicitária de Imagem Gráfica

Gráficas, Estúdios de fotografia, Estúdios de Ilustração, Empresas de Manipulação de Imagem, Bureaus de fechamento de arquivos e qualquer empresa que represente uma etapa de produção de uma imagem publicitária estática.

15 - Serviços Especializados

Empresas de pesquisa, Escritórios de Design, Empresas de marketing Promocional, Marketing Direto, Produtora de Evento, Marketing de Guerrilha, Assessoria de Imprensa, RP, ou qualquer empresa de serviço especializado correlato à indústria de publicidade, mas fora da coluna vertebral do trade publicitário (agencia, anunciante, veiculo, fornecedores gráficos e eletrônico – áreas que têm correspondência interna nos departamentos de agências.

16 – Young do Ano

Profissional que, antes dos 30 anos de idade, já conquistou destaque dentro de sua empresa e/ou da indústria criativa – pode exercer qualquer atividade relacionada a comunicação e marketing, atuando em agências, produtoras, veículos, clientes ou como freelancer.

17 – Professor do Ano

Pode exercer a função de professor de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado na área de comunicação e marketing em qualquer universidade do Estado.

18 – Projeto do Ano

Visa reconhecer o projeto de comunicação de maior destaque em termos de inovação, criatividade, estratégia e resultados para a marca. As agências/empresas que desejarem participar, devem fazer suas campanhas de divulgação próprias apresentando o case e seus resultados ao mercado, e destacando sobretudo o NOME do trabalho. Recomenda-se enviar um stories estático ou animado para a ARP (e-mail: arp@arpnet.com.br), contendo no mínimo o nome do responsável (agência/empresa) e do case - esta peça irá constar no mural “Destaque” do Instagram da entidade denominado PROJETO DO ANO, para consulta dos votantes da primeira etapa.

19 – Estudante do Ano*

Esta categoria obedece a outro regulamento / modelo de premiação - o vencedor será apenas revelado na mesma noite do Salão ARP.

1ª Etapa

INDICAÇÃO

O grupo de 3 indicados em cada categoria será estabelecido da seguinte forma:

- *Voto Sócios da ARP* (voto online individual, com preenchimento de 1 único nome/indicação para cada categoria).
- *Voto Grupos do Mercado* (voto online de cada Grupo/Entidade, com preenchimento de 1 único nome/indicação para cada categoria).
- *Voto Associações/Entidades do Mercado* (voto online de cada Associação/Entidade, com preenchimento de 1 único nome/indicação para cada categoria).
- *Voto Finalistas do Salão de 2019* (voto online de cada Profissional/Empresa, com preenchimento de 1 único nome/indicação para cada categoria).

Havendo empate nas indicações do 1º nome e/ou do 2º nome, o desempate se dará através de deliberação entre a Diretoria da ARP + Conselho.

Importante: Assim que a ARP divulgar os três (03) indicados em cada categoria os mesmos terão três dias úteis para providenciar uma foto e um vídeo de até 30' com sua "defesa", explicando especialmente o que realizou no ano de 2021 em sua área e porque merece vencer o prêmio. O vídeo será publicado em um hotsite e ficará aberto para conhecimento por parte de toda a indústria criativa, e o mesmo também será apresentado dentro da plataforma de Votação (2ª Etapa), trazendo subsídio para que se decida o voto em cada categoria. A foto e o vídeo de cada finalista deverão ser enviados para o e-mail arp@arpnet.com.br aos cuidados da ARP.

2ª Etapa

VOTAÇÃO

Estarão aptos a votar em apenas um (01) nome em cada uma das diferentes as categorias, os seguintes:

- Sócios da ARP pessoa física;
- Sócios da ARP pessoa jurídica;

Os votos para a modalidade de Sócio Empresa (PJ) terão pesos diferentes conforme indicado abaixo:

Categoria Mantenedora – Peso 05

Categoria Patrocinadora Master – Peso 03

Categoria Patrocinadora – Peso 02

Categoria Apoiadora – Peso 01

Cada associado receberá um e-mail com login e senha para realizar o seu voto.

No link de votação, os nomes dos indicados em cada categoria estarão em ordem alfabética.

Apenas um (01) nome poderá ser votado.

O vencedor será o profissional/empresa com o maior número de votos.

Caso haja empate entre os finalistas dentro de uma mesma categoria, ambos serão premiados, não existindo um critério de desempate.

DA PREMIAÇÃO

Os vencedores serão conhecidos no evento Salão ARP.

Na noite da premiação, os vencedores recebem um troféu e podem fazer uso da palavra para seu agradecimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões dos sócios e entidades/grupos votantes são soberanas e irrecorríveis.

Com relação aos Sócios da ARP mencionados em diversos momentos no presente regulamento, estarão aptos a votar somente aqueles que estiverem em dia com a mensalidade, e que tenham realizado sua associação no limite até a data de 31 de outubro de 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES

ARP – Associação Riograndense de Propaganda

E-mail: arp@arpnet.com.br

Telefone: (51) 3233-3354 / (51) 99872-5567

Contato: Germano Bedin



Associação
Riograndense
de Propaganda

arp@arpnet.com.br

51 3233.3354 | 51 3231.9700

arpnet.com.br

[f](#) [@](#) [t](#) arpnews [📞](#) 51 99872.5567

Rua Tobias da Silva, 120 - 401 | Porto Alegre/RS